



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

# EDITAL

## **Delegação e subdelegação de competências para a conferência decisória prevista no artigo 9.º do DL n.º 165/2014, de 5 de novembro**

DR. ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO:

Torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que:

**A)** A câmara municipal, em reunião extraordinária de 6 de junho de 2019 (item 1), deliberou delegar no presidente da câmara municipal a competência para representar o município na conferência decisória prevista no artigo 9.º do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com a faculdade de subdelegação em qualquer um dos vereadores ou titulares de cargos dirigentes;

**B)** Por seu despacho de 24 de junho do corrente ano, e ao abrigo daquela deliberação, decidiu manter a subdelegação na Chefe da Divisão de Licenças e Urbanismo, Eng.ª Carla Mónica Barbosa Sousa Ferreira, da referida competência para representar o município na conferência decisória prevista no artigo 9.º do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 26 de junho de 2019

O Presidente,

Dr. Alberto Costa

*Documento assinado de forma digital  
com cartão do cidadão*

